



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP  
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@granadanet.com.br  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 1.678/ 2007.

### DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS DE ICÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO HONÓRIO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Ficam estabelecidos 04 (quatro) feriados municipais neste Município, a saber:

- I** - Dia 15 de Agosto (Nossa Senhora D'Abadia - Padroeira do Município)
- II** - Dia 28 de Outubro (Servidor Público Municipal)
- III** - Dia 20 de Novembro (Dia da Consciência Negra)
- IV** - Dia 30 de Dezembro (Fundação do Município e Emancipação Política)

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes para aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as Leis Municipais nºs 362/67 e 951/85 e demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 14 de novembro de 2007.

**ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

  
**WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORREA**  
Oficial de Gabinete